



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 21-2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR;  
RESOLUÇÃO Nº 22-2022 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR;  
RESOLUÇÃO Nº 23 ALTERAÇÃO DE QDD;  
RESOLUÇÃO Nº 24 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.
- AVISO TOMADA DE PREÇOS 003.2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 21 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 1.170.340,00** (Um milhão e cento e setenta mil e trezentos e quarenta reais ).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.170.340,00 (Um milhão e cento e setenta mil e trezentos e quarenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## Dotações Suplementares

### **01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR**

#### **4.002 - Gestão das Ações Administrativas**

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado           | 32.060,00  |
| 3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais                        | 20.280,00  |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo                         | 13.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo                         | 141.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria                     | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 700.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente          | 259.000,00 |

**Total por Ação: 1.170.340,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.170.340,00**

**Total Suplementado: 1.170.340,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                                                            | Valor               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados                        | 13.000,00           |
| 18800001 - Recurso próprio dos consórcios ( decorrente de contrato de rateio dos municípios) | 1.157.340,00        |
| <b>Total</b>                                                                                 | <b>1.170.340,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### RESOLUÇÃO nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.618,20 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 44.618,20 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200,00    |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo                           | 39.918,20 |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 3.500,00  |
| 3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigações Tributárias e Contributivas        | 1.000,00  |

Total por Ação: 44.618,20

Total por Unidade Orçamentária: 44.618,20

Total Suplementado: 44.618,20

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

###### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.200,00 |
| 3.1.90.13.00 / 17000000 - Obrigações Patronais                          | 500,00   |
| 3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigações Patronais                          | 6.730,70 |
| 3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentenças Judiciais                           | 1.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores             | 1.000,00 |

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 17010000 - Diárias - Civil                              | 10.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo                          | 1.000,00         |
| 3.3.90.35.00 / 17010000 - Serviços de Consultoria                      | 100,00           |
| 3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | 3.500,00         |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | 200,20           |
| 3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigações Tributárias e Contributivas       | 2.000,00         |
| 3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores            | 229,23           |
| 3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercícios Anteriores            | 200,00           |
| 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições                  | 1.000,00         |
| 3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições                  | 7.958,07         |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações                          | 1.000,00         |
| 4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada     | 1.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>44.618,20</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>44.618,20</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                                  | <b>44.618,20</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### RESOLUÇÃO nº 23 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

|                                                                         | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>4.002 - Gestão das Ações Administrativas</b>                         |                  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.500,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.100,00         | 0,00             |
| 3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais                          | 0,00             | 13.500,00        |
| 3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais                           | 0,00             | 100,00           |
| 3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores             | 0,00             | 4.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>17.600,00</b> | <b>17.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>17.600,00</b> | <b>17.600,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                     | <b>17.600,00</b> | <b>17.600,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### RESOLUÇÃO nº 24 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
no valor de R\$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos ).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

##### 4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo

66.661,89

Total por Ação: 66.661,89

Total por Unidade Orçamentária: 66.661,89

Total Suplementado: 66.661,89



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000417

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano 6

Tomada de Preço



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 007/2022 de 01 de fevereiro de 2022, torna publico para conhecimento dos interessados, que será realizado o **TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 13 de dezembro de 2022 às 09:00 (nove), (horário de Brasília), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para recuperação e desobstrução do tráfego em estradas vicinais e rodovias destruídas pelas fortes chuvas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [licitacao1.consortio.construir@gmail.com](mailto:licitacao1.consortio.construir@gmail.com) ou junto a COPEL, situado à Rua Jardim de Alá, 16, Vila Caraipe, Teixeira de Freitas, BA. O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico: <http://consorcioextremosul.ba.airdoc.com.br>, “editais”.

Teixeira de Freitas/BA, 25 de novembro de 2022.

Eliedson Barbosa Santos.  
Presidente